

A fim de dirimir a dúvida, este Juízo determinou ao PPS que apresentasse a ficha de filiação da requerente, porém o partido ficou inerte. Assim, ausente, de um lado, indício mínimo da efetiva filiação ao PPS e presente, de outro, prova segura do vínculo da requerente com o PMDB, tenho por inexistente a filiação ao primeiro e, por conseguinte, indevido o cancelamento automático da filiação ao segundo.

Ante o exposto, defiro o pedido formulado por ANA PAULA ARRUDA LOPES, para o fim de determinar o cancelamento do registro de sua filiação ao PPS com data de 1.4.2016, bem como a reversão da desfiliação ao PMDB com data de 15.4.2016.

Publique-se. Intimem-se.

Após, o trânsito em julgado, archive-se.”

16ª ZONA ELEITORAL - MARACAJU

EDITAIS

EDITAL N.º 26/2016 - AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA NOMEAÇÃO DE MESÁRIOS

O EXMO. DR. RAUL IGNATIUS NOGUEIRA, MM. JUIZ EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DESTA 16ª ZONA ELEITORAL-MARACAJU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, especialmente aos representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e dos Partidos Políticos, que, na forma do artigo 35, inciso XIV e artigo 120, ambos do Código Eleitoral, será realizada, no dia três dias de agosto de dois mil e dezesseis (03.08.2016), quarta-feira, às 13 horas, na sede deste cartório eleitoral, situado na Rua Appa, n 101, Centro, Maracaju - MS, audiência pública para nomeação dos mesários que irão compor as mesas Receptoras de Votos das noventa seções desta Zona Eleitoral, nas eleições que se realizarão, em primeiro turno, no dia 02 de outubro 2016. Qualquer partido poderá reclamar da presente nomeação da Mesa Receptora ao MM. Juiz Eleitoral desta 16ª Zona Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul (DJEMS) e afixado no local de costume na sede do cartório eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (27.7.2016). Eu, Shirley de Jesus Melo Hereck – Chefe de Cartório – conferi o presente edital, que segue subscrito pelo MM. Juiz Eleitoral.

RAUL IGNATIUS NOGUEIRA

Juiz Eleitoral em Substituição Legal – 16ª ZE

17ª ZONA ELEITORAL - BELA VISTA

SENTENÇAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N.º 3-03.2016.6.12.0017 - EXERCÍCIO - 2015

MUNICÍPIO: BELA VISTA

PARTIDOS POLÍTICOS:

PARTIDO ECOLÓGICO NACIONAL – PEN

ADVOGADA: GABRIELA VELASQUEZ PEREIRA (OAB/MS 13.310)

PARTIDO DEMOCRATAS – DEM

ADVOGADO: FERNANDO LUIZ CLAUDINO DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB/MS 17.819)

PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE – PHS

ADVOGADA: ZARA YONARA LEITE BRITZ LOPES (OAB/MS 10.421)

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO – PSB

ADVOGADA: LEILA BRANDÃO (OAB/MS 6.932)

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA – PDT

ADVOGADO: JORGE DE SOUZA MARECO (OAB/MS 9.122)

PARTIDO SOCIAL LIBERAL – PSL

ADVOGADA: GABRIELA VELASQUEZ PEREIRA (OAB/MS 13.310)

PARTIDO DA REPÚBLICA – PR

ADVOGADA: ALIR TERRA LIMA (OAB/MS 3.046)

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO – PTB

ADVOGADA: DÉBORAH MACIEL MOSQUEIRA (OAB/MS 5.809)

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO – PSD

ADVOGADO: MARCELO BATTILANI CALVANO (OAB/MS 11.382)

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB

ADVOGADO: EDUARDO DA SILVA PEGAZ (OAB/MS 12.680)